



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 302/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias N° 20/2017-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 164/2017, o pagamento de 5 meias diárias, referentes aos dias 26, 27.06, 03.07, 04 e 05.07.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Atalaia.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de julho de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	N.º 01	20/2017/SUA	(x) INICIAL	( ) PRORROGAÇÃO
----------------------------------	--------	-------------	-------------	-----------------

**PROPONENTE**

Nome: Lúcio André Lima Batista  
Cargo/Função: Assistente de Diretor de Secretaria

**BENEFICIÁRIO**

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO  
Matrícula: 308.19.1561 Cargo/Função: Juiz do Trabalho Substituto  
CPF: 974.014.805-06 Lotação: Vara do Trabalho de Atalaia/AL  
Banco: do Brasil Agência: 3361-8 C/C: 110208-7

**Descrição e justificativa do serviço a ser executado:**

Funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, no período de 26 a 29 de junho e 03/07/2017 a 09/07/2017 (férias do Titular).

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)**

IDA	RETORNO	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
Maceió/Atalaia	Atalaia/Maceió	VP Gasolina	N	N		
26/06/2017	26/06/2017					
27/06/2017	27/06/2017					
03/07/2017	03/07/2017					
04/07/2017	04/07/2017					
05/07/2017	05/07/2017					

(\* ) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+C - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

**DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO**

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA-19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa QKR-3470, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

**DECLARAÇÕES ADICIONAIS:**

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	( ) SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	( ) SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	( ) SIM	(x) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	( ) SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	( ) SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 5/7/17 Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

De acordo. A SMA para lavrar a portaria.

Não autorizo.

2017



**Vanda Mª Ferreira Lustosa**  
Desembargadora do Trabalho.